



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 2.576, de 8 de dezembro de 2006.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o item V do art. 19 do Regimento Interno de que trata a Deliberação SUSEP Nº 113, de 17 de abril de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, com data retroativa a 16 de novembro de 2006, a servidora **ELAINE DUTRA PESSOA**, Analista Técnico, matrícula SIAPE nº 0777243, para, na qualidade de representante desta Autarquia, responder pela administração imediata do Escritório de Representação do Gabinete no Estado de Minas Gerais – ERGMG, cabendo à mesma zelar pelo bom andamento das tarefas afetas àquela Unidade, bem como pela sua distribuição e cumprimento da jornada de trabalho, assinando a Ficha de Controle de Frequência dos servidores ali lotados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÊ GARCIA JR.
Superintendente